



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 682/2025 DE 16 de Dezembro de 2025

“Introduz alteração na Lei Municipal nº 645/2024 de 20/12/2024 – Orçamento Programa de 2025, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO, que a fixação da despesa prevista para o Poder Legislativo, Executivo, Fundos Municipais para o exercício de 2025, foi de **R\$ 48.658.600,00** (Quarenta e oito milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), de acordo com a Lei Municipal nº 645/2024 de 20 de Dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, que a **Lei Municipal nº 645/2024 de 20/12/2024**, permitiu abertura de Créditos adicionais de Natureza Suplementares, até o limite de **80%** (oitenta por cento), do total da despesa fixada, cujo percentual tornando-se insuficiente para execução das despesas até o encerramento do exercício de 2024;

CONSIDERANDO, a permissibilidade da Lei nº 645/2024, *Art. 7º – Os valores estimados para a Receita e fixados para a despesa, poderão ser corrigidos no mês de Janeiro de 2025 ou durante o exercício de vigente a esta lei, tomando-se com base na variação do IGPM/FGV – (Índice Geral de Preços de Mercado/Fundação Getúlio Vargas), variação ocorrida entre os meses de Janeiro à Dezembro de 2024.*

CONSIDERANDO, que a variação acumulada do IGPM/FGV – Índice Geral de Preços de Mercado/Fundação Getúlio Vargas, descrito no **Artigo 7º da Lei Orçamentária nº 645/2024 de 20/12/2024**, registrado no período de Janeiro à Dezembro de 2024, que foi de **6,54% POSITIVO**, sendo insuficiente para aplicarmos uma correção no orçamento de 2025;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Ano: 2024 – IGP-M / FGV

Mês	Índice		
	Do mês	Acumulado	
		No ano	Nos últimos 12 meses
Janeiro/2024	0,07%	0,07%	-3,32%
Fevereiro/2024	-0,52%	-0,45%	-3,76%
Março/2024	-0,47%	-0,92%	-4,26%
Abril/2024	0,31%	-0,61%	-3,04%
Maio/2024	0,89%	0,28%	-0,34%
Junho/2024	0,81%	1,09%	2,45%
Julho/2024	0,61%	1,70%	3,82%
Agosto/2024	0,29%	1,99%	4,26%
Setembro/2024	0,62%	2,61%	4,53%
Outubro/2024	1,52%	4,13%	5,59%
Novembro/2024	1,30%	5,43%	6,33%
Dezembro/2024	0,94%	6,37%	6,54%

CONSIDERANDO, a Receita Arrecadada acumulada do município, no período compreendido de Janeiro à Novembro/2025 (atual) no valor de **R\$ 52.411.869,51** (Cinquenta e dois milhões quatrocentos e onze mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), fato estes que ocasionaram em virtude aumento da arrecadação tributária de impostos municipais, e Transferência Constitucionais e Legais, Transferências de Emendas Parlamentares de Custo, ainda faltando a serem registradas as receitas a serem arrecadadas de Dezembro/2025, fato este que mostra a evolução da arrecadação municipal, que superando a previsão inicialmente prevista de **R\$ 48.658.600,00** (Quarenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO, que diante do cenário econômico fiscal e das expectativas/previsões de arrecadação de receitas próprias, transferências e convênios celebrados, a arrecadação do município durante o exercício de 2025, já superamos o valor orçado para o exercício de 2025;

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com*



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

CONSIDERANDO, a existência de previsão de Emendas Parlamentares Individuais, Bancadas e Transferências Especiais, para execução de investimentos no município a serem realizadas até o exercício findo de 2025;

CONSIDERANDO, a necessidade de efetuarmos os REPASSES DUODECIMAIS do mês de Dezembro de 2025, cuja previsão de recursos já está devidamente estabelecida na cronograma financeiro de desembolso, a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal, no mês de Dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, que a despesa executada nos órgãos e poderes Executivo e Legislativo da Administração Municipal, apresentado no comparativo da despesa acumulado até o mês de Novembro/2025 (atual), apresenta um valor de **R\$ 53.132.898,02** (Cinquenta e três milhões cento e trinta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos), incluindo os Créditos Adicionais Especiais no valor de **R\$ 13.019.905,60** (Treze milhões dezenove mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos), conforme quadro detalhado abaixo, cujos saldo da previsão orçamentária, patrimonial e financeira são insuficientes para a conclusão da execução orçamentária do exercício findo de 2025, informações que estão disponíveis no Portal de Transparência do município e informadas ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO;

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – INSUFICIENTE							
ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
1.900.000,00	235.164,61	0,00	99.179,23	1.900.000,00	0,00	1.764.310,77	135.689,23

Comparativo da Despesa Novembro/2025 – CÂMARA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - INSUFICIENTE							
ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
15.196.869,36	5.212.682,18	12.779.303,98	3.757.027,78	29.431.827,74	198.426,37	20.503.193,92	674.610,87
Saldo Orçamentário do Crédito Especial – Construção Escola de Tempo Integral r\$							8.254.022,95

Comparativo da Despesa Novembro/2025 – EXECUTIVO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – INSUFICIENTE							
ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
14.051.643,39	7.815.557,10	0,00	6.709.176,01	15.158.024,48	93.578,61	13.248.009,57	1.910.014,91

Comparativo da Despesa Novembro/2025 – FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INSUFICIENTE							
ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
14.518.000,00	6.252.998,44	0,00	5.891.566,68	14.879.431,76	752.727,66	14.693.938,31	185.493,45

Comparativo da Despesa Novembro/2025 – FME.

SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACAJÁ – INSUFICIENTE							
ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
1.777.661,35	867.490,86	0,00	552.754,23	2.092.397,98	90.502,02	1.906.540,26	185.857,72

Comparativo da Despesa Novembro/2025 – SEMAE.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

TOTAL GERAL DO SALDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL – INSUFICIENTE							
ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	REDUÇÕES	TOTAL	NO MES	ACUMULADO	SALDO
48.658.600,00	20.629.890,50	13.019.905,60	17.367.368,53	64.941.027,57	1.155.789,88	53.132.898,02	3.554.106,60
Saldo Orçamentário do Crédito Especial – Construção Escola de Tempo Integral r\$							8.254.022,95

Comparativo da Despesa – Poderes Executivo e Legislativo Municipal – Novembro/2025.

CONSIDERANDO, que as disponibilidades de saldos orçamentários – **Poder Executivo** é de R\$ 8.928.633,82 (Oito milhões novecentos e vinte e oito mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) incluso neste saldo o valor de r\$ 8.254.022,95 - proveniente do saldo do Crédito Adicional Especial da Construção da Escola de Tempo Integral, que não pode ser nem remanejado, nem reduzido para outras atividades, **Poder Legislativo** é de R\$ 135.689,23 (Cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos); **FMS Saúde** R\$ 1.910.014,91 (Um milhão novecentos e dez mil quatorze reais e noventa e um centavos); **FME Educação** R\$ 185.493,45 (Cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); **SEMAE Municipal** R\$ 185.857,72 (Cento e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), inclusos nestes respectivos valores os **Saldos dos Créditos Adicionais Especiais registrados no exercício – CONVENIOS GOVERNAMENTAIS / EMENDAS PARLAMENTARES**, os quais não poderão ser executadas despesas correntes fora do seu objeto, e ainda não podem ser objetos de reduções e suplementações orçamentárias;

CONSIDERANDO, que ainda temos despesas a executar e despesas a pagar referente aos saldos residuais de despesas empenhadas durante o exercício de 2025, as quais enumeramos a seguir: FOLHAS DE PAGAMENTOS, FÉRIAS e 13º SALÁRIOS DOS SERVIDORES, ENCARGOS SOCIAIS INSS, TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO e ASSISTÊNCIA SOCIAL, TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA / TELEFÔNICAS, REPASSE DE DUODÉCIMO À CÂMARA MUNICIPAL, PARCELAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE INVESTIMENTOS e OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIOS E INVESTIMENTOS A REALIZAR NO MUNICIPIO, cujas ações se findarão somente em 31/12/2025;

CONSIDERANDO, que ainda há previsão de receitas a serem realizadas e/ou arrecadadas durante o mês de Dezembro de 2025, do Poder Executivo Municipal, Fundos Municipais, incluindo aqui a existência de Transferências de Convênios celebrados com os Governos Estadual e Federal, e ainda repasses de Duodécimo, Transferências de repasses Fundo de Assistência Social, Saúde e Educação.

Diante das considerações acima explicitadas;

Faço saber que a Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a corrigir o Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2025 – fixação das despesas e previsão das receitas, num percentual não superior a **20% (vinte por cento)** do valor originalmente previsto, para suprir a insuficiência da execução orçamentária, financeira e patrimonial do final do exercício de 2025, para cobertura das ações dos Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Municipais.

Parágrafo Primeiro – Após a correção orçamentária proposta sobre o orçamento estimado para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 48.658.600,00** (Quarenta e oito milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), de acordo com a Lei Municipal nº 645/2024 de 20 de Dezembro de 2024, no percentual descrito no caput, o valor orçamentário previsto/corrigido para o exercício de 2025 passará a ser de **R\$ 58.390.320,00** (Cinquenta e oito milhões trezentos e noventa mil trezentos e vinte reais), valores este suficiente para cobertura de toda execução orçamentária e financeira do exercício findo de 2025.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura das despesas dos Poderes e Fundos Municipais, ocorrerão por conta da Arrecadação de Tributos, Transferências Correntes e de Capital, Transferências de Convênios, Emendas Parlamentares, Repasses Fundo a Fundo da competência de Dezembro de 2025, ainda a serem realizadas e/ou creditadas pelos Governos Estadual e Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de Novembro/2025, para cobertura da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, cujos saldos são insuficientes para o exercício findo de 2025.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com